P O R T A R I A

Nº 1582/2024

"Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício da servidora pública municipal **LUCYENNE MORAES DE ANGELIS,** matrícula nº. 6286-3, admitida em 15 de dezembro de 2010, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito